
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL Nº 191/2019 – ESCLARECIMENTO Nº 01 DO EDITAL Nº 135/2019
ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público do Edital nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. ESCLARECIMENTO DO EDITAL Nº 135/2019 – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

1.1. Inclui-se o **item 9.2.1** ao Edital nº 135/2019 para esclarecer a desidentificação dos recursos, passando a ser como consta a seguir:

9.2.1. Todo e qualquer recurso interposto, em qualquer das fases recursais previstas neste Edital, será devidamente desidentificado, quando da oportunidade de julgamento e consequente resposta, a fim de preservar o princípio da impessoalidade.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019, as quais são ratificadas.

Pelotas/RS, 27 de novembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:92A8EC26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/11/2019. Edição 2695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>